

PLANO DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO

1. O Plano de Contingência faz parte integrante do Regulamento da MIBA 21, e visa estabelecer as regras e normas do funcionamento do evento em consequência da pandemia causada pelo Covid19.

INFORMAÇÃO

1. A organização da MIBA 21 assegura informação prévia e contínua a todos os participantes sobre as medidas do Plano de Contingência elaborado para a edição deste ano, bem como dos demais documentos que regem a atividade.

2. A informação é disponibilizada pelas seguintes formas:

2.1 - Através da plataforma de inscrições www.apedalar.pt;

2.2 - Redes sociais do evento;

2.3 - Mailing list para os participantes;

2.4 - No evento, através de Sinalética e das Equipas de assistentes.

PARTICIPANTES

1. De modo a evitar a concentração de pessoas, as inscrições do evento serão realizadas antecipadamente através da plataforma www.apedalar.pt;

2. A organização, através da plataforma de inscrições, dispõe dos nomes completos, moradas, contactos telefónicos e números de cartão de cidadão e identificação fiscal. Esta informação pode, a qualquer momento, ser disponibilizada às autoridades sanitárias competentes;

3. Ao confirmarem a sua inscrição na plataforma www.apedalar.pt os participantes obrigam-se a cumprir o “Termo de Responsabilidade” COVID 19, anexo a este Plano de Contingência.

SECRETARIADO

1. O secretariado do evento funcionará de acordo com os horários estabelecidos neste Regulamento;

2. Os espaços de acesso ao secretariado serão devidamente controlados por elementos da organização, sendo os respetivos trajetos feitos em sentido único com um local de entrada e outro de saída;

3. Nos locais considerados estratégicos, é afixada sinalética que garante a todos os participantes informação necessária sobre as boas práticas em matéria de saúde pública, higiene e segurança sanitária;

4. Todas as pessoas que acedam ao local terão de executar os procedimentos de segurança sanitária: Usar máscara devidamente colocada; Desinfetar as mãos; Manter o distanciamento físico;

5. No ponto de entrega do Kit de Participação, haverá frascos de desinfetante para as mãos, e as superfícies e objetos com maior risco de transmissão serão regularmente desinfetados;

6. Na entrada do acesso estará um elemento da organização para pulverizar as mãos dos participantes, que controlará o fluxo de pessoas e o seu distanciamento, o uso de máscara, e a lotação máxima permitida para esse espaço;

7. Após a entrega dos kit's, os elementos da organização asseguram também que os participantes seguem a via assinalada até ao final do percurso.

PROCEDIMENTOS NO DIA DO EVENTO

1. O local foi analisado e pensado de forma a ter área disponível, bons acessos e estacionamento para os participantes, garantido o distanciamento físico na zona de partida e chegada;
2. Haverá assistentes do recinto espalhados pela área envolvente, sensibilizando para a não concentração de pessoas;
3. No horário definido pelo Regulamento para a partida, os elementos da organização controlarão a entrada dos participantes na Zona de Preparação (Bolha), fiscalizando o uso de máscara e distanciamento no local;
4. Durante o briefing, no momento anterior à partida, os participantes serão aconselhados a:
 - 4.1 - Retirar a máscara que não deverá ser usada aquando da realização da prova;
 - 4.2 - Respeitar o distanciamento e evitar concentrações ao longo do percurso;
 - 4.3 - Respeitar o Plano de Contingência;
5. No Ponto de Chegada, formado por um corredor de sentido único, os elementos da organização devidamente protegidos realizarão o controlo do tempo de prova dos participantes e aconselharão a saída imediata do controlo evitando a concentração de pessoas na zona envolvente.
6. Os tempos realizados pelos vencedores serão divulgados pela Organização aquando da entrega dos prémios dos respetivos escalões, sendo os dos restantes participantes publicados na plataforma www.apedalar.pt
7. A entrega dos prémios de classificação será realizada em local próprio, separado, sendo os prémios entregues “em mão” aos participantes por um elemento da Organização, estando todos os envolvidos devidamente distanciados e protegidos com máscaras.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(aceite automaticamente pelos participantes quando da inscrição) Eu, enquanto participante na MIBA 21, declaro por minha honra que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia da competição;
4. Informarei a organização e o meu clube, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me aos testes laboratoriais para SARS-CoV-2 determinados pelas Autoridades de Saúde